



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

12  
JN

## DESPACHO

Trata-se de ofício nº 11/2022 juntado às fls.11, no qual o Excelentíssimo Vereador Pastor Alex solicita a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante os exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 13 de maio de 2022.

Vinícius Pedro  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG